



RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, de 05 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º semestre do exercício de 2021 dos Recursos de Incentivo Benefício Eventual Covid-19

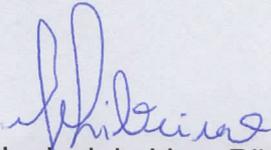
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal n.º 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre dos recursos Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 no valor de 25.000,00(vinte e cinco Mil reais) referente ao período de janeiro à junho de 2021, finalizado, apresentado pelo Departamento de Contabilidade do Município de Agudos do Sul/Pr

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de outubro de 2022.


Jenival de Lima Ribeiro
Presidente CMAS